

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

Autógrafo de Lei Nº 022/2010

"Autoriza Leilão Público de Veículos e Máquinas e Sucatas pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão-TO"

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo a vender, em leilão público, pó preço não inferior à 50% da avaliação, os veículos e máquinas de propriedade desta Municipalidade, que constam da relação em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2010.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de setembro de 2010.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

Anexo ao Autógrafo de Lei nº 022/2010

RELAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO.

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	AVALIAÇÃO
01	SUCTAS DIVERSAS		R\$ 300,00
02	TRATOR VALMET 85 COR AMARELA	01	R\$ 10.000,00
03	PATROL HUBER WARCO, MODELO 140 S COR-AMARELA	01	R\$ 35.000,00
04	TRATOR NEW HOLLAND, MODELO TL 70 COR-AZUL	01	R\$ 15.000,00
05	GMS S-10 AMBULÂNCIA ANO 2001/2002	01	R\$ 6.000,00

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de setembro de 2010.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente